

**Ofício: TUR 0341/2019**

**Tatuí/SP, 01 de Agosto de 2019.**

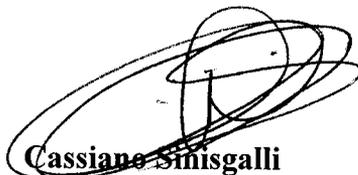
**Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Renato Pereira de Camargo  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí**

Em resposta ao **REQUERIMENTO N° 1625/2019** da Câmara Municipal de Tatuí, de autoria do nobre vereador Bispo Nilton, informamos que o evento “Marcha para Jesus” realizado em 09 de Julho de 2019, obteve o seguinte investimento municipal:

- Isenção da Locação da Concha Acústica (Decreto Municipal 19.437/2019) no valor de R\$ 497,58.
- Apoio da Equipe de Limpeza Municipal;
- Apoio da Equipe de Elétrica Municipal;
- Apoio dos Agentes de Trânsito;
- Apoio da Equipe de Fiscalização;
- Apoio da Guarda Civil Municipal.

Certos de se sempre contarmos com a sua colaboração, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



**Cassiano Sinisgalli**  
**Secretário de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude**  
**Prefeitura de Tatuí**